

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

#### LEI Nº 1.285/2017

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REALIZAR A ALIENAÇÃO DOS BENS MÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Excelentíssimo Senhor Clésio Bardini De Biasi, Prefeito Municipal de Treze de Maio;

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores de Treze de Maio aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

- **Artigo 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a alienação em procedimento licitatório dos seguintes bens móveis:
  - § 1º Um Automóvel Fiat Palio Fire Flex Economy Ano 2014/2015 5P/75CV Placa MKH 7217, Renavam 1225139462, Chassi: 9BD17122LF5967259, patrimônio nº 7751.
  - I A alienação referida neste parágrafo, não será realizada a preço inferior a R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais);
  - § 2º Um Automóvel Fiat Uno Mille Economy 1.0 Flex Ano 2013/2013 5P/66CV Placa MLI 2426, Renavam 586320326, Chassi: 9BD15822AD6886491, patrimônio nº 7246
  - I A alienação referida neste parágrafo, não será realizada a preço inferior a R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
  - § 3º Um Automóvel Fiat Uno Mille Economy 1.0 Flex Ano 2013/2013 5P/66CV Placa MLP 3155 , Renavam 574379894, Chassi: 9BD15822AD6862899, patrimônio nº 7229
  - I A alienação referida neste parágrafo, não será realizada a preço inferior a R\$ 11.000,00 (onze mil reais);
  - §  $4^{\circ}$  Um Automóvel Fiat Uno Mille Economy 1.0 Flex Ano 2013/2013 5P/66CV Placa MLI 2306 , Renavam 586319166, Chassi: 9BD15822AD6884315, patrimônio no 7245
  - I A alienação referida neste parágrafo, não será realizada a preço inferior a R\$ 11.000,00 (onze mil reais);

# THEE BE MAIN

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

- § 5º Um Automóvel Fiat Ducato MC TCA Ambulância, Diesel, Ano 2014/2014 8P/127CV Placa MLT 8347, Renavam 1275215774, Chassi: 93W245G34E2140341, patrimônio nº 7840.
- I A alienação referida neste parágrafo, não será realizada a preço inferior a R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);
- **§ 6º** Uma Retroescavadeira Hyundai 4X4, modelo H940C 12.5/80-18, 12PR 480/80-26, Série HHKHU601TD0000324, Ano 2015/2015, patrimônio nº 8762.
- I A alienação referida neste parágrafo, não será realizada a preço inferior a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
- **§ 7º** Um Carreta Tip Top, modelo CSN BRASIL, ano 1990, patrimônio nº 3572.
- I A alienação referida neste parágrafo, não será realizada a preço inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- § 8º Uma Carreta Agrícola TR 791, Série 246, 3 Toneladas, marca Triton, ano 1995, patrimônio nº 2601.
- I A alienação referida neste parágrafo, não será realizada a preço inferior a R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- § 9º Uma Carreta Agrícola Basculante, série 354, 3 Toneladas, c/ S. caixa, marca Triton, ano 2006, patrimônio nº 4919.
- I A alienação referida neste parágrafo, não será realizada a preço inferior a R\$ 700,00 (setecentos reais);
- § 10º Uma Carroceria para Carreta Agrícola, série 129, 3 Toneladas, c/sobre caixa e dobradiça, marca Triton, ano 2006, patrimônio nº 4920.
- I A alienação referida neste parágrafo, não será realizada a preço inferior a R\$ 300,00 (trezentos reais);
- § 11º Um Arado com 2 Discos, marca IBL, ano 2002, patrimônio nº 3575.
- I A alienação referida neste parágrafo, não será realizada a preço inferior a R\$ 500,00 (quinhentos reais);



### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

- § 12º Um Banco de gelo para pasteurização de leite, constituído de chapas de aço carbono com polipropileno, motor de 10cv, capacidade de 10.000 litros de água, ano 2013, patrimônio nº 7249.
- I A alienação referida neste parágrafo, não será realizada a preço inferior a R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);
- § 13º Uma mesa de inox para processamento de alimentos, patrimônio  $n^{\rm o}$  1226
- I A alienação referida neste parágrafo, não será realizada a preço inferior a R\$ 200,00 (duzentos reais);
  - § 14º Uma mesa lisa medindo 1,50 X 0,80, patrimônio 1224.
- I A alienação referida neste parágrafo, não será realizada a preço inferior a R\$ 100,00 (cem reais);
- § 15º Uma prensa pneumática de inox com capacidade de 100 formas, patrimônio 2431.
- I A alienação referida neste parágrafo, não será realizada a preço inferior a R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- § 16º Um tanque de inox para fabricação de queijos com capacidade de 1.000 litros, patrimônio 2430.
- I A alienação referida neste parágrafo, não será realizada a preço inferior a R\$ 100,00 (cem reais);
- Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- **Artigo 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, 28 de Novembro de 2017.

#### **CLESIO BARDINI DE BIASI**

Prefeito Municipal

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

#### **ALAN MARTINS WENSING**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Treze de Maio